

RUA LUIZ ALBERTO WUSTEMBERG

Decreto nº 7767 de 09-06-1983

Protocolado nº 10.281 de 18-04-1983, em nome do vereador Antonio Garcia e Outros

Formada pela rua Projetada do Jardim Ouro Branco

Início na rua Amadeu Mendes

Término na rua Dom Otávio Chagas de Miranda

Jardim Ouro Branco

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira.

LUIZ ALBERTO WUSTEMBERG

Junto da indicação do nome acima o vereador Antonio Garcia apresentou esta justificativa:

"Luiz Alberto Alonso Wustemberg nasceu em Campinas no dia 29-07-1954 e faleceu no dia 24-01-1970, em nossa cidade. Luiz Alberto Alonso Wustemberg, apesar da pouca idade, participava de diversos movimentos assistenciais, tendo sempre uma palavra de carinho ou um auxílio para as pessoas necessitadas e carentes. Pela sua nobreza de alma e espírito de luta, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos."

115.2  
M. 1/4

## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

LUIZ ALBERTO ALONSO WUSTEMBERG, nasceu em Campinas no dia 29 de julho de 1.954 e faleceu no dia 24 de janeiro de 1.970, em nossa cidade.

LUIZ ALBERTO ALONSO WUSTEMBERG, apesar da pouca idade, participava de diversos movimentos assistenciais, tendo sempre uma palavra de carinho ou um auxílio para as pessoas necessitadas e carentes.

Pela sua nobreza de alma e espírito de luta, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos.

*Antonio Garcia*  
ANTONIO GARCIA

VEREADOR



DECRETO N.º. 7767 DE 09 DE JUNHO DE 1.983.

DENOMINA "LUIZ ALBERTO ALONSO WUSTENBERG" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe à honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA LUIZ ALBERTO WUSTENBERG" a Rua Projetada do Jardim Ouro Branco, com início na rua Amadeu Mendes e término na Rua Dom Otávio Chagas de Miranda.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Campinas, 09 de Junho de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretária dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 10281, de 18 de abril de 1.983, em nome do Vereador Antonio Garcia e outros e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

